

412218	Matheus Augusto Chiamonte Vieira	Agente de Contratação e Pregoeiro(a)
41604	Jessica Paola Montiel Emidio	Agente de Contratação e Pregoeiro(a)
410871	Dayana Fernandes de Oliveira da Cruz	Agente de Contratação e Equipe de Apoio
383668	Driely de Matos Furtado Vieira	Equipe de Apoio
383676	Fábio de Almeida Serra Souto	Equipe de Apoio
412772	Lidiane Novaes Barbosa	Equipe de Apoio
424207	Naíza Teodoro Campos	Equipe de Apoio
426762	Rayara da Silva Araújo	Equipe de Apoio
418971	Ana Paula Ribeiro Gondim	Equipe de Apoio
419435	Thaís Miyuki Towata	Equipe de Apoio
424234	Joseane De Aguiar Kiryu	Equipe de Apoio
424265	Danuza Benites Da Silva	Equipe de Apoio
424479	Taynara Munique Alves	Equipe de Apoio
426520	Carolina Bortolotto Machado	Equipe de Apoio
426520	Carlos Chrystian Bortoleto Borega	Equipe de Apoio
406901	Maria Cristina Almeida	Equipe de Apoio

Os servidores acima designados atuarão de acordo com as suas competências em todas as modalidades de licitação, exceto o diálogo competitivo, conforme disposições do Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2023.

ISAAC JOSÉ DE ARAÚJO
Secretário-Executivo de Compras Governamentais

RESOLUÇÃO “PE” SECOMP n. 32, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010 e no Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023, em atendimento às disposições da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

DESIGNAR, em caráter permanente, os servidores públicos municipais lotados nesta Secretaria-Executiva Compras Governamentais, conforme especificações abaixo, para atuarem na fase preparatória dos procedimentos administrativos relacionados à contratação de serviços ou aquisição de bens regidos pela Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, com efeito a contar de 03 de julho de 2023:

MATRÍCULA	SERVIDOR	SETOR DE ATUAÇÃO	DESIGNAÇÃO
416167/01	Tony Michael Freitas de Souza	Assessoria de Planejamento - ADPLAN	Agente Público
419545/03	Ana Caroline da Silva Meireles	Assessoria Administrativa, Financeira e de Pessoal - ADFIP	Agente Público
417710/03	Denner Henrique Gois de Oliveira	Assessoria Administrativa, Financeira e de Pessoal - ADFIP	Agente Público
405263/03	Carmela Rysdyk	Superintendência de Licitação e Compras Diretas - SUPLIC	Agente Público
409179/02	Waldirene Mié Kohata França	Superintendência de Licitação e Compras Diretas - SUPLIC	Agente Público
418944/04	Marilza Campare	Coordenadoria de Cadastro de Fornecedores - COCAF	Agente Público
409308/04	Nivan Lucio Florentino	Coordenadoria de Cadastro de Fornecedores - COCAF	Agente Público
419644/03	Caio Cesar Nogueira Junior	Coordenadoria de Padronização - COPAD	Agente Público
416503/01	Karuline Galvão de Oliveira	Coordenadoria de Padronização - COPAD	Agente Público
415590/01	Sandro Moro	Coordenadoria de Padronização - COPAD	Agente Público
419819/03	Willow Marques Fanti	Coordenadoria de Padronização - COPAD	Agente Público
409921/04	Alessandra Bezerra de Oliveira	Coordenadoria de Compras Diretas - COMPRAD	Agente Público
413445/01	Auxiliadora Pereira Queiroz	Coordenadoria de Compras Diretas - COMPRAD	Agente Público
416396/01	Juliane Maeda Guenka	Coordenadoria de Compras Diretas - COMPRAD	Agente Público
389280/01	Luciana Queiroz Trombine Leite	Coordenadoria de Compras Diretas - COMPRAD	Agente Público

413211/01	Alcides Marques Junior	Coordenadoria de Pesquisa de Preços - COPEP	Agente Público
406419/2	Dayane Lorena Valdez	Coordenadoria de Pesquisa de Preços - COPEP	Agente Público
413068/1	Débora Jabur Brum Walber	Coordenadoria de Pesquisa de Preços - COPEP	Agente Público
180980/08	Josenita Cabral Silva	Coordenadoria de Pesquisa de Preços - COPEP	Agente Público
426678/01	Luciana da Silva Laranjeira Barros	Coordenadoria de Pesquisa de Preços - COPEP	Agente Público
402985/3	Thaís Aparecida Pacheco Queiroz Campo	Coordenadoria de Pesquisa de Preços - COPEP	Agente Público
415593/1	Thaynara Lara Costa	Coordenadoria de Pesquisa de Preços - COPEP	Agente Público
417913/1	Vivaldo Furtado de Menezes	Coordenadoria de Pesquisa de Preços - COPEP	Agente Público
414376/03	Ana Carolina Ramos de Almeida	Coordenadoria de Editais - COED	Agente Público
406519/03	Alessandra dos Santos Vialba	Coordenadoria de Editais - COED	Agente Público
380763/1	José Guilherme Justino da Silva	Coordenadoria de Editais - COED	Agente Público
415075/1	Lucilene Martins Nogueira	Coordenadoria de Editais - COED	Agente Público
412737/03	Janiely Pacheco de Araújo Teixeira	Coordenadoria de Editais - COED	Agente Público
405066/03	Natali Gonçalves Ribas	Coordenadoria de Editais - COED	Agente Público
416145/03	Alessandra Costa Mauro Silva	Superintendência Jurídica de Licitações - SUPJUR	Agente Público
413692/03	Danilo da Cunha Davet	Superintendência Jurídica de Licitações - SUPJUR	Agente Público
405069/03	Gracieth Abrahão Costa Santos	Superintendência Jurídica de Licitações - SUPJUR	Agente Público
419590/02	Marcelo Mucke Alves	Superintendência Jurídica de Licitações - SUPJUR	Agente Público
419434/02	Natália Adrião Freitas da Silva Previtiera	Superintendência Jurídica de Licitações - SUPJUR	Agente Público
416018/03	Paula Duarte de Oliveira	Superintendência Jurídica de Licitações - SUPJUR	Agente Público
420054/02	Rayana Benedita da Cruz Furquim	Superintendência Jurídica de Licitações - SUPJUR	Agente Público
426232/01	Valquíria Fonseca da Costa	Superintendência Jurídica de Licitações - SUPJUR	Agente Público
405063/03	André de Moura Brandão	Superintendência do Registro de Preços - SUPREP	Agente Público
416629/03	Adriane Nemesio de Carvalho	Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registros de Preços - COPLAN	Agente Público
409859/04	Erica Melo Breschigliari	Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registros de Preços - COPLAN	Agente Público
418569/05	Francieli de Matos Vieira	Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registros de Preços - COPLAN	Agente Público
412466/1	Takeshi Yagiu Mariano	Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registros de Preços - COPLAN	Agente Público
407569/1	Joyce de Almeida Pires	Coordenadoria de Análise e Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência - COAE	Agente Público

419762/02	Maria Cecília Wasilewski de Castro	Coordenadoria de Análise e Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência - COAE	Agente Público
419786/03	Rosana Flores Frank	Coordenadoria de Análise e Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência - COAE	Agente Público
409963/1	Jucimar de Oliveira Tavares	Coordenadoria de Execução das Atas de Registros de Preços - COERP	Agente Público
426398/01	Gislene Silva Pereira	Coordenadoria de Execução das Atas de Registros de Preços - COERP	Agente Público
404773/03	Patrick Carraro Schocair	Coordenadoria de Análise de Termos Aditivos e Apostilamento das Atas de Registros de Preços - COARP	Agente Público

Os servidores acima designados atuarão de acordo com as suas competências em todas as modalidades de licitação, procedimentos auxiliares e nas contratações diretas regidas pela Lei n. 14.133, de 2021, conforme disposições do Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023.

Campo Grande-MS, 10 de julho de 2023.

ISAAC JOSÉ DE ARAÚJO
Secretário-Executivo de Compras Governamentais



Portaria “PE” IMPCG n. 41, DE 10 de julho de 2023.

a DIRETORa-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a licença gestante, para a servidora KAREN ROMAO PEIXOTO, matrícula n. 396630, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo e Financeiro, por 120 dias, correspondente ao período de 05 de julho de 2023 a 01 de novembro de 2023, em conformidade com o art. 153, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2023.

Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande



PORTARIA “PE” PLANURB, n. 24/2023, DE 7 DE JULHO DE 2023.

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiental e Planejamento Urbano (Planurb), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo Técnico de Regularização Fundiária, instituído pelo Comitê de Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária (COHIS) da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), conforme determina o parágrafo único, do artigo 61, do Decreto n. 15.505, de 2 de março de 2023.

I – Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)
Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda
Davi da Costa Teixeira
Raína de Alencar Menezes
Pollyanna Albuquerque da Silva Miranda

II – Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários (Amhasf)
Renato Zancanelli de Oliveira
Vandrê Viane Cavalheiro Barreto
Cesar Gayoso
Jeferson Espíndola Torres Barbosa

III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana (Semadur)
Dayane Zanela Amorim Piroló
Mariana Gonzaga Ferreira

IV – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (Sisep)
Caroline Dias Máximo da Fonseca
Mariane Delamare Afonso

V – Agência Municipal de Transporte e Trânsito (Agetran)
Tainara Moreira dos Santos Rebeque
Bárbara Eduarda de Souza Zvicker

VI – Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS)
Lidiane da Silva e Souza
Paula Cristina Schleich Ribeiro

VII – Subsecretaria de Gestão e Projetos Estratégicos (Sugepe)
Neila Janes Viana Vieira

CAMPO GRANDE – MS, 7 DE JULHO DE 2023.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora – Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
(LOTES: EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO: 148/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46.372/2023-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU/192
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 24/07/2023
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 24/07/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência por meio do link:
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2023&codgce=1&codtli=PE&numcom=148
Campo Grande - MS, 10 de julho de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU
Coordenador de Processamento das Licitações Pregoeira

AVISO DE TERCEIRO ADENDO
(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o terceiro adendo ao edital da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO: 291/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 81.748/2022-11
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - III
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 24/07/2023
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 24/07/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital e as alterações realizadas poderão ser obtidas no site acima e no portal da transparência por meio do link:
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgce=1&codtli=PE&numcom=291
As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande - MS, 10 de julho de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Coordenador de Processamento das Licitações Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA (REPUBLICAÇÃO)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a republicação do credenciamento abaixo:
CREDENCIAMENTO: 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58.273/2022-12
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, ARBITRAGEM E ASSISTÊNCIA ESPORTIVA DOS EVENTOS E/OU PARTIDAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS
REQUISITANTE: Fundação Municipal de Esporte – FUNESP
HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Os envelopes poderão ser entregues a partir da publicação deste aviso de abertura, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriado, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, localizada na avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Térreo.
DATA DA PRIMEIRA SESSÃO PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24 de julho de 2023, às 09h00min (horário local), na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, no endereço acima mencionado.
VIGÊNCIA DA REPUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO: o credenciamento permanecerá aberto por 12 (doze) meses a contar da publicação deste aviso ou enquanto durarem os recursos financeiros.
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no portal da transparência por meio do link:
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgce=1&codtli=CR&numcom=004
Campo Grande - MS, 10 de julho de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS
Coordenador de Processamento das Licitações Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública aos interessados o RESULTADO de habilitação referente a documentação apresentada para a sessão de 06.07.2023, do evento a seguir informado:
CREDENCIAMENTO: 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36.643/2022-06
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU QUAISQUER INSTITUIÇÕES NA FORMA DE BANCO MÚLTIPLO, COMERCIAL OU COOPERATIVO, INCLUÍDAS AS COOPERATIVAS DE CRÉDITO, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS NECESSÁRIOS AO RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, GUIAS, CARNÊS E BOLETOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN
Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme disposições previstas em edital.

incisos I, II e VI do artigo 217 e c/c inciso II do artigo 227, todos da Lei Complementar n. 190/2011, nos termos do Despacho Decisório n. 235/GAB/2023 de 22 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n.408, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o inciso II, do art. 67 da lei nº 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009. (Solicitação C.I. N. 5.151/GAR/SEGREDO/SESDES).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH	VALIDADE
427516	Carlos Henrique Pracz Coelho	0642*****	30/01/2025

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n.409, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o inciso II, do art. 67 da lei nº 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009. (Solicitação C.I. N. 6.491/DPMP/SESDES).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH	VALIDADE
426503	Roberto Henrique Araújo Joaquim	0480*****	26/05/2024

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETARIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Registro de Acidente de Trabalho

REQUERENTE:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
384344/02	GISELE DE SOUZA	GUARDA CIVIL METROPOLITANO	SESDES

PROCESSO: 81327/2023-43

DECISÃO: Não autorizo o registro da Comunicação de Acidente de Trabalho nos assentamentos funcionais, com base no laudo n. 1104305 do Boletim Medico Pericial - BOMEP/IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETARIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL



SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RESOLUÇÃO “PE” SECOMP n. 40, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010 e no Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023, em atendimento às disposições da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

DESIGNAR, em caráter permanente, o servidor público municipal lotado nesta Secretaria-Executiva Compras Governamentais, conforme especificações abaixo, para atuarem na fase preparatória dos procedimentos administrativos relacionados à contratação de serviços ou aquisição de bens regidos pela Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, com efeito a contar de 13 de dezembro de 2023.

MATRÍCULA	SERVIDOR	SETOR DE ATUAÇÃO	DESIGNAÇÃO
426520	Carlos Chrystian Bortoleto Borega	Superintendência do Registro de Preços - SUPREP	Agente Público

O servidor acima designado atuará de acordo com as suas competências em todas as modalidades de licitação, procedimentos auxiliares e nas contratações diretas regidas pela Lei n. 14.133, de 2021, conforme disposições do Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023.

Campo Grande-MS, 14 de dezembro de 2023.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Secretário-Executivo de Compras Governamentais

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o procedimento homologado e o objeto adjudicado pelo Exma. Senhora Prefeita em 14.12.2023:
CONCORRÊNCIA: 037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.827/2022-22
OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PÚBLICO DENOMINADO LOTE “P4”, RESULTANTE DO DESDOBRAMENTO DA PASSAGEM DE PEDESTRE ENTRE AS QUADRAS 41 E 42 DO LOTEAMENTO CHÁCARA CACHOEIRA, BAIRRO CHACARA CACHOEIRA, EM CAMPO GRANDE, MS.
REQUISITANTE: Procuradoria Geral do Município - PGM
As demais informações quanto ao procedimento licitatório poderão ser acessadas por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2023&codgec=1&codtli=CP&numcom=37
Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO SAMARA GARIB BUDIB

Coordenador de Processamento das Licitações Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.581/2023-64
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO ASSISTÊNCIA SOCIAL LUIZA PAURÁ-CREAS NORTE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa BML PRODUTOS E SERVIÇOS, conforme parecer, sendo este adjudicado e homologado pela autoridade competente em 11 de dezembro de 2023.
Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 035/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109.683/2022-67
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo declaradas habilitadas as empresas COSTA & SILVA COMERCIO ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, DT3 CONSTRUÇÕES LTDA, PAINITA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA, EDR ENGENHARIA LTDA, CONSTRUFORTE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, PATTARO & NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA, ROGOL COMERCIO E SERVIÇOS, GS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA e KAIQUE SANCHEZ PEIXOTO LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 - Julgamento de Habilitação. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.
Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

ÓRGÃOS COLEGIADOS



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.998, de 05 de outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE ACELERAÇÃO DE ESTUDOS, AVANÇO ESCOLAR, CLASSIFICAÇÃO, REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR E CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS, NAS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO GRANDE/MS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei n. 9.394/1996, e considerando a aprovação em sessão plenária de 6 de dezembro de 2023,

DELIBERA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Para o que se destina esta Deliberação, definem-se:
Aceleração de Estudos é o procedimento utilizado pela instituição de ensino com vistas a corrigir a defasagem escolar do aluno em relação à idade/ano, série, ciclo ou outra forma de organização;
Avanço Escolar é o procedimento utilizado para a promoção do aluno que se destaca por desempenho acadêmico ou potencial intelectual superior ao ano escolar em que se encontra;
Classificação é o procedimento utilizado para posicionar o aluno em ano escolar, série, ciclo ou outra forma de organização curricular, equivalentes aos conhecimentos, experiências e desempenhos adquiridos por meios formais e informais, em consonância ao projeto político-pedagógico e ao regimento escolar da instituição de ensino;
Regularização de Vida Escolar é o procedimento adotado para sanar irregularidades detectadas na vida escolar do aluno;
Convalidação de Estudos é o ato emanado do Conselho Municipal de Educação - CME que reconhece como válidos os estudos realizados em anos subseqüentes àquele em que tenha ocorrido irregularidade.

CAPÍTULO II
DA ACELERAÇÃO DE ESTUDOS

Art. 2º Será considerada defasagem idade/ano a lacuna de, no mínimo, dois anos entre